



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 584/2007

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE – US DA COMUNIDADE DE NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, em face ao que dispõe o Inciso XVIII do artigo 25 da Lei Orgânica do Município de São Mateus. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

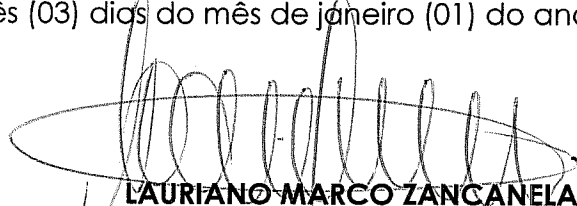
LEI:

Art. 1º. Fica a Unidade de Saúde – US, localizada na Comunidade de Nova Lima, Distrito de Itauninhas, denominada de **UNIDADE DE SAÚDE ALETIDES RODRIGUES DE NOVAIS**.

Art. 2º. A presente denominação deverá tornar-se pública através da pintura na fachada e/ou muro da Unidade de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e sete (2007).


LAURIANO MARCO ZANCANELA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.


MAGNA MARIA ROCHA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº. 2.654/06.